



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 08/2020

Sessão ordinária realizada em 04/09/2020

Aos 04 dias do mês setembro de 2020, às 15h, por videoconferência MConf/FURG: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho>, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os seguintes Conselheiros: Prof. Carlos André Birnfeld, Profa. Elisa G. Celmer, Técnico-administrativa Elisangela Ferreira, Prof. Felipe K. Moreira, Prof. Fernando Comiran, Profa. Gabriela de M. Kyryllos, Prof. Marcelo E. Cafrune, Profa. Maria Claudia C. Brauner, Prof. Péricles Antonio F. Gonçalves, Técnico Administrativa Deise D. Mirco e Prof. Felipe F. Wienke. Aberta a discussão, o Prof. Anderson solicitou a inclusão dos seguintes itens de pauta: Prorrogação do afastamento para pós-graduação da Profa. Liane Francisca Huning Pazinato; e Recurso da estudante Maria Helena Dias Simas, sendo que, colocados em votação, as solicitações de inclusão de pauta, foram aprovadas por unanimidade. **1) PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA PROFA. LIANE FRANCISCA HUNING PAZINATO:** Aberta a discussão, a Professora Liane explicitou os motivos para solicitar a prorrogação do afastamento para pós-graduação (protocolo 51313), que, em suma, consistem na suspensão das atividades acadêmicas e também do calendário universitário na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em decorrência da pandemia Covid-19. A Profa. Liane salientou que o Professor Orientador do estágio pós-doutoral, Prof. Dr. Carlos Araújo Leonetti, está de acordo com a prorrogação do afastamento. O Prof. Anderson esclareceu que, conforme o calendário universitário da FURG, o período emergencial para os Cursos de Graduação da Universidade (segundo semestre de 2020), encerra no dia 19/05/2021, e propôs que o afastamento da Profa. Liane, seja prorrogado até o dia 21/06/2021 (início do ano letivo 2021). A Profa. Liane informou que concorda com a proposição do Prof. Anderson. Colocada em votação, a prorrogação do afastamento para pós-graduação da Profa. Liane Francisca Huning Pazinato, para cursar estágio pós-doutoral na UFSC, até o dia 21 de junho de 2021, foi aprovada por unanimidade. **2) RECURSO DA ESTUDANTE MARIA HELENA DIAS SIMAS:** Aberta a discussão, a Profa. Elisa Celmer, designada para relatoria, proferiu, na íntegra, o recurso da referida estudante, submetido no sistema da FURG através do protocolo 51169, conforme o seguinte "Boa noite, gostaria de entrar com um recurso para CONFADIR referente ao indeferimento do pedido da ata 24/2020 (em anexo). Meu pedido é cursar concomitantemente as disciplinas de Processo II e Processo III. Gostaria de solicitar novamente esse pedido, visando que em anos anteriores ela foi concedida em casos iguais ao meu, ambas cadeiras não têm dependência entre si, pois os assuntos são diferentes e tecnicamente não preciso ter feito para compreender o outro. Caso negado ficarei mais um ano na faculdade cursando apenas uma disciplina, o que acarretará problemas financeiros, sem contar na perda de um ano. Enfim, ao ser deferido o meu pedido não geraria nenhum prejuízo, pelo contrário, nesta pandemia tenho mais tempo para me dedicar às duas disciplinas". Dando prosseguimento, a Profa. Elisa esclareceu que a solicitação da estudante para cursar as referidas disciplinas concomitantemente, foi indeferido pela Coordenação do Curso de Direito, e após, também indeferido pela Câmara do referido Curso de Graduação, em virtude do Enunciado 01 do Conselho da FADIR, estabelecido na Reunião ocorrida em 26 de maio de 2017, o qual determina o seguinte "Não cabe a quebra de pré-requisito para cursar as disciplinas de Direito Processual Civil III e Prática Jurídica Social I, sendo indispensável à conclusão prévia na disciplina de Direito Processual Civil II". Logo após, a Profa. Elisa informou que a aluna já cursou, no ano letivo de 2019, a disciplina de Prática Jurídica Social I, através de medida judicial, e que no ano letivo de 2020, está matriculada nas disciplinas de Direito Processual Civil II e Prática Jurídica Social II, e que, nesta perspectiva, concluiu os conteúdos pedagógicos para cursar a disciplina de Direito Processual Civil III. Concluindo, a Profa. Elisa ponderou que, em virtude dos motivos supracitados, e também em razão dos prejuízos

acadêmicos ocasionados aos alunos, em virtude da pandemia Covid-19, opina pelo deferimento de recurso da estudante. O Prof. Carlos André informou que concorda com o posicionamento da Profa. Elisa sobre o tema, e propôs que, se deferido o recurso da estudante, o referido Enunciado seja revogado, permitindo, desta forma, que todos os alunos do Curso de Direito, que se enquadrem na mesma situação curricular da estudante, cursem concomitantemente as disciplinas descritas no Enunciado. A Profa. Elisa esclareceu que, se o recurso da aluna for deferido, a decisão será estendida aos demais alunos do Curso de Direito, os quais estejam na mesma situação curricular da estudante. Colocada em votação, o parecer do recurso de estudante Maria Helena Dias Simas, foi aprovado por unanimidade, sendo assim, permitindo que a aluna curse concomitantemente as disciplinas de Direito Processual Civil II e Direito Processual Civil III, e estendendo esta decisão aos demais alunos do Curso de Direito, os quais se enquadrem na mesma situação curricular da estudante e também, nesta perspectiva, sendo revogado o Enunciado 01 do Conselho da FADIR. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 06/2020 CONFADIR:** O Prof. Lobato informou que, como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 07 de agosto, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** Aberta a discussão, o Prof. Anderson passou a palavra ao Servidor Antonio para a leitura os Projetos e Relatórios de Ensino, submetidos na Plataforma SisProj da FURG e avaliados pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação da FADIR, sendo informado conforme o seguinte: 4.1) Projeto ENS – 1330 "Instituições Jurídico-Políticas de Direito Privado e Instituições Jurídico-Políticas de Direito Público I", sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; 4.2) Projeto ENS – 1578 "Monitoria da Disciplina Organizações Internacionais", sob a coordenação do Prof. Felipe Kern Moreira; 4.3) Projeto ENS – 1582 "Monitoria da Disciplina Fundamentos de Direito Internacional Público", também sob a coordenação do Prof. Felipe e 4.4) Relatório do Projeto ENS – 1420 "Curso de Direito Processual do Trabalho e sua Crítica", sob a coordenação do Prof. Hector Cury Soares. Colocados em votação, os Projetos e Relatórios de Ensino supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Servidor Antonio proferiu a leitura dos Projetos de Pesquisa, submetidos na Plataforma SisProj da FURG e avaliados pela respectiva Supervisão, sendo informado conforme o seguinte: 4.5) Projeto PESQ – 1465 "Reabilitação do Apenado - Um resgate da cidadania" sob a coordenação da Profa. Maria de Fátima Prado Gautério e 4.6) Projeto PESQ – 1470 "Existe uma Teologia do Direito?", também sob a coordenação do Profa. Maria de Fátima. Colocados em votação, os Projetos de Pesquisa supracitados, coordenados pela Profa. Maria de Fátima, foram aprovados por unanimidade. Logo após, o Servidor Antonio proferiu a leitura dos Projetos de Extensão, submetidos na Plataforma SisProj da FURG e avaliados pela respectiva Supervisão, sendo informado conforme o seguinte: 4.7) Projeto EXT – 1359 "Semana de Defesas de Trabalhos de Conclusão das RI - 2020", sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; 4.8) Projeto EXT – 1362 "Colega Solidário", sob a coordenação do Prof. Felipe Franz Wienke e 4.9) Projeto EXT – 1372 "VII Direito e Cultura: tradição constitucional brasileira", sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk. Colocados em votação, os Projetos de Extensão supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. **5) Assuntos Gerais:** O Prof. Anderson lembrou que o período emergencial para os Cursos de Graduação da FURG (primeiro semestre de 2020), terá início no dia 14 de setembro de 2020 e término no dia 05 de dezembro de 2020. Igualmente, o Prof. Anderson lembrou que as atividades dos Cursos de Pós-Graduação da FURG, iniciaram no dia 03 de agosto de 2020 e encerrarão no dia 16 de outubro de 2020. Concluindo, o Prof. Anderson esclareceu que as atividades de ensino estão sendo realizadas de maneira não-presencial, preponderantemente através da plataforma de ensino AVA/Moodle/FURG. Nada mais havendo a tratar, às 15:35, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 15 de setembro de 2020.